

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1. Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Manuel Silva Ribeiro de Almeida”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar apresentado, e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem a Manuel Silva Ribeiro de Almeida.

2. Voto de Pesar “Jorge Sampaio (1939-2021)”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar apresentado, e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem a Jorge Sampaio.

3. Moção “Fundo para uma transição justa”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com os votos contra da CDU e os restantes votos a favor.

II

ORDEM DE TRABALHOS

1. Atas das sessões ordinária de 28 de junho e extraordinárias de 29 de junho e 19 de julho de 2021, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. por maioria, com a abstenção do membro Orlando Marco Alves da Silva, por não se encontrar presente na referida sessão, aprovar a ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2021; 2. por maioria, com a abstenção dos membros Orlando Marco Alves da Silva, César Paulo Ferreira Gavina e Ana Isabel Moura Frias Oliveira, por não se

encontrarem presentes na referida sessão, aprovar a ata da sessão extraordinária de 29 de junho de 2021; 3. por maioria, com a abstenção dos membros Eduardo Jorge Santos Coutinho, Orlando Marco Alves da Silva, César Paulo Ferreira Gavina e Ana Isabel Moura Frias de Oliveira, por não se encontrarem presentes na referida sessão, aprovar a ata da sessão extraordinária de 19 de julho de 2021.

2. Alteração ao Protocolo para Instalação do Novo Quartel do Comando de Destacamento e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração ao protocolo para instalação do novo quartel do Comando de Destacamento e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no concelho de Matosinhos e que tem subjacente a eventual permuta de imóveis ou alienação do imóvel municipal ao Estado Português, nos termos da minuta constante do processo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL aprovado pelo Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Alteração da postura de trânsito da Rua da Fresca, no troço compreendido entre as ruas de Santos Lessa e Moinho de Vento - União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo. 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, do BE e dos Cidadãos Independentes Pedro Nuno Trindade Gonçalves e Cristóvão Miguel dos Santos Neto e os restantes votos a favor, aprovar a alteração da postura de trânsito da Rua Fresca, no troço compreendido entre as ruas de Santos Lessa e Moinho de Vento – União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Atribuição de subsídio às Uniões das Freguesias, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do presente subsídio às Uniões de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Alteração contratual - transferência de verba - União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do BE, a abstenção do PAN e os restantes votos a favor, aprovar a alteração contratual, relativa à transferência de

verbas para a União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Pedido de Autorização Prévia para Abertura de Procedimento para Aquisição de Equipamento e Mobiliário para a Escola Secundária da Boa Nova, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de aquisição de equipamento e mobiliário para a Escola Secundária da Boa Nova, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

7. Locação operacional para o fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção fotovoltaica de energia e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – unidades de produção em autoconsumo (UPAC) - agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 2 do artigo 36º, do artigo 38.º, do n.º 2 do artigo 39.º, do artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 67.º e do artigo 109.º, todos do CCP, do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a locação operacional para o fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção fotovoltaica de energia e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos – unidades de produção em autoconsumo (UPAC) - agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos conjugados da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 2 do artigo 36º, do artigo 38.º, do n.º 2 do artigo 39.º, do artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 67.º e do artigo 109.º, todos do CCP, do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

8. Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana/Aru de Lavra, Senhora da Hora, Guifões, Leça do Balio, Perafita e Santa Cruz do Bispo e Benefícios Fiscais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, do BE e dos Cidadãos Independentes Pedro Nuno Trindade Gonçalves e Cristóvão Miguel dos Santos Neto e os restantes votos a favor, aprovar a proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana/Aru de Lavra, Senhora da Hora, Guifões, Leça do Balio, Perafita e Santa Cruz do Bispo e Benefícios Fiscais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo